

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA nº 139 de 17 de março de 2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 9.927/2023 e amparado na Lei nº 14.133/21 e Decreto Estadual nº 3.813/2024, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, acompanharem e fiscalizarem o contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça – SEJU e a empresa L. M. MOTA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA.

CONTRATO Nº 03/2024

OBJETO: Serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva com fornecimento de materiais necessários, visando execução de atividades de manutenção, reforma e reparos de instalações prediais, elétricas, hidrosanitárias, telefonia, lógica, de climatização e de construção civil em geral, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Justiça em suas edificações no prédio sede e a sede do PROCON.

Processo nº E-2025/2370684

FISCAL TITULAR: CIMARA VIDAL LIBÓRIO DA FONSECA – Matrícula nº 5969936/1;

FISCAL SUBSTITUTO: THIAGO HENRIQUE ALVES LAREDO – Matrícula nº 5967856/2.

Art. 2º. O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 4º. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Secretaria de Estado de Justiça, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Art. 5º. Revogar a PORTARIA nº 207 de 15 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado na data de 16 de abril de 2024.

Art. 6º. Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Protocolo: 1177625

PORTARIA nº 146 de 17 de março de 2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 9.927/2023 e amparado na Lei Federal nº 14.133/21, Decreto nº 11.531 de 2023, Decreto nº 11.431 de 2023, Lei nº 11.340 de 2006 e Decreto Estadual nº 3.813/2024, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para compor o Colegiado Gestor da Casa da Mulher Brasileira de Ananindeua com observância na legislação vigente e acompanhar e fiscalizar o Acordo de Cooperação Técnica – Ministério das Mulheres nº 31/2024 que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério das Mulheres do Estado do Pará, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, do Ministério Público do Estado do Pará, da Defensoria Pública do Estado do Pará, e o município de Ananindeua – PA para os fins que se especifica.

Acordo de Cooperação Técnica Ministério das Mulheres nº 31/2024.

OBJETO: Execução de ações previstas no PROGRAMA MULHER VIVER SEM VIOLÊNCIA, instituído pelo Decreto nº 11.431/2023, com vistas à instalação e funcionamento da Casa da Mulher Brasileira no Município de Ananindeua – PA.

Processo nº E-2025/2340658

FISCAL TITULAR: GAREZA CALDAS DE MORAES – Matrícula nº 57216853/3

FISCAL SUBSTITUTO: CIMARA VIDAL LIBÓRIO DA FONSECA – Matrícula nº 5969936/1

Art. 2º. O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Acordo de Cooperação Técnica, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 4º. O fiscal do Acordo de Cooperação Técnica será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Secretaria de Estado de Justiça, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações relevantes para prevenir riscos na execução do Acordo.

Art. 5º. Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Protocolo: 1177794

DIÁRIA

PORTARIA Nº 144 DE 17 DE MARÇO DE 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos do Decreto , Art. 35, incisos II e V da CF , publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2025/2369430

R E S O L V E:
CONCEDER UMA E MEIA diária em favor dos servidores desta SEJU, abaixo identificados: a readequação de fila de impressão (entre PRODEPA – SEJU - PCPA) de RG e levar suprimentos de Tonner para a impressora de RG na regional da SEJU: Paragominas/pa. Tal plano consiste em: 1. Reabastecimento de suprimentos (tonners, peças para impressoras); 2. Configuração de uma nova fila de impressão de RG (nova sala), no PERÍODO DE 21 a 22/03/2025.
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor individual: R\$ 370,60
Valor total: R\$ 741,20

Nome	Cargo	Matrícula
WESLEY DA SILVA ARAÚJO	Analista de Informática	5898744/2
ROSIANE ANDRADE TERRA	Diretora	57212244

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 17 DE MARÇO DE 2025
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1177599

PORTARIA Nº 142 DE 14 DE MARÇO DE 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos do Decreto , Art. 35, incisos II e V da CF , publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2025/2360314

R E S O L V E:
CONCEDER MEIA diária em favor dos servidores desta SEJU, abaixo identificados: : Prestação de serviços de acesso à cidadania e ao registro civil em Ananindeua/PA, no dia 15/03/2025
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor individual: R\$ 123,53
Valor total R\$ 494,12

Nome	Cargo	Matrícula
RISONEIDE CAROL PINHEIRO LOBATO	Coordenadora	5971875/1
GLENDA ROBERTA MARQUES CASTANHA	Secretária de Conselhos	5945684/2
PATRICIA PINHEIRO SANTOS	Secretária de Diretoria	5546192/8
CIMARA VIDAL LIBÓRIO DA FONSECA	Ouvidora	5969936

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 14 DE MARÇO DE 2025
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1177460

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 041/2025/SEIRDH, DE 17 DE MARÇO DE 2025
Dispõe sobre a criação da Comissão Temporária de Acompanhamento do Memorial Afro-Amazônico.

O Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 138 da Constituição do Estado do Pará e pela Lei nº 9.888/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Criar e tornar pública a Comissão Temporária de Acompanhamento do Memorial Afro-Amazônico.

Art. 2º Compete à Comissão Temporária de Acompanhamento do Memorial Afro- Amazônico:

I-Debater sobre as diretrizes para a concepção do projeto museológico do equipamento.

II- Propor a construção do acervo a partir de sugestões em reuniões de escuta com as equipes técnicas responsáveis;

III- Contribuir com as propostas culturais e educativas a serem implementadas a partir da prerrogativa que será um espaço de formação em prol da igualdade racial e dos direitos humanos;

IV- Representar, a partir do exposto nos incisos I, II e III deste artigo, as contribuições da sociedade civil por meio do Conselho Estadual da Política de Promoção de Igualdade Racial (CONEPPIR).

Art. 3º Ficam designados para a composição desta Comissão:

Pela SEIRDH:

a) Eduardo Iori Miranda da Conceição, Assessor Especial, matrícula nº 54187348, a quem caberá a coordenação dos

Pelo Conselho Estadual da Política de Promoção de Igualdade Racial (CONEPPIR):

b) Isadora Oliveira de Carvalho (AFAIA - Associação dos Filhos e Amigos do Ilê Omi Asé Ofà Kare);

c) Katia Hellen Lacerda Costa Nunes (AFACAB - Associação dos Filhos e Amigos da Cultura Afro Brasileira);

d) Taiza Naiana da Silva Ferreira (UNEGRO - União de Negros e Negras Pela Igualdade);